



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio – EEM Maria Vieira de Pinho

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria Vieira de Pinho, no município de Ipaporanga-CE, na jurisdição da CREDE 13, INEP/Censo Escolar nº 23217510, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular, e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 5398345/2016 | PARECER Nº 0554/2017 | APROVADO EM: 21.08.2017.

I – RELATÓRIO

Francisco Clébio Ferreira Landim, diretor da Escola de Ensino Médio Maria Vieira de Pinho, no município de Ipaporanga-CE, por meio do processo nº 5398345/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Av. Maria Erimar Ribeiro de Paiva, s/n, Bairro Alto do Bom Princípio, CEP: 62.215-000, Ipaporanga-CE, da jurisdição da CREDE 13 - Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23217510.

O diretor é o professor Francisco Clébio Ferreira Landim, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão da Educação Pública, Registro nº 15392, e a secretária escolar, Maria Rozeneide Alves Pereira, Registro nº 3152.

O corpo docente dessa instituição é composto de 17 professores com 46 funções docentes, sendo 16 habilitados, 25 autorizados e 5 que não apresentaram situação de habilitação, perfazendo um total de 34,7% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 254,3 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 259,8 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e Matemática.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0554/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Maria Vieira de Pinho, no município de Ipaporanga, da jurisdição Crede 13 – Crateús, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE